



**TJD/RN**  
Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN**  
**EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO**

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 18H:30MIN**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

**PROCESSO N° 076/2023** – Jogo: RIACHUELO A.C. X PARNAMIRIM S.C.– categoria profissional da segunda divisão, realizado em 16 de novembro de 2023 – Campeonato Estadual da Segunda Divisão. **Auditora Relatora: ÚRSULA MEDEIROS DE MOURA ANDRADE.**

**1º Denunciado: FABRÍCIO DA SILVA GOMES (primário)**, atleta profissional do **SC Parnamirim**, incurso no Artigo 254-A, §1º, inciso I do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas, provas ou equivalente;

**2º Denunciado: RUAN KLEDSON SILVA MARTINS (Primário)**, atleta amador do Riachuelo A.C., incurso no Artigo 254-A, §1º, inciso I do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas, provas ou equivalente;



**TJD/RN**  
Tribunal de Justiça  
Desportiva do Futebol

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

---

**PROCESSO N° 077/2023** – Jogo: **ACD POTIGUAR X MONAMY** – categoria amador, realizado em 18 de novembro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Feminino. **Auditor Relator: THIAGO GALVÃO SIMONETTI.**

**Denunciado: RONEILSON MEDEIROS DA SILVA (PRIMÁRIO), Potyguar Seridoense**, incurso no Artigo 258, §2º, inciso II do CBJD, devendo a pena ser de suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas, provas ou equivalentes.

**PROCESSO N° 078/2023** – Jogo: **ABC FC X ALECRIM FC** – categoria amador, realizado em 19 de novembro de 2023 – Campeonato Estadual de Futebol Feminino. **Auditor Relator: ALLYSSON BRUNNO MORAIS AVELINO.**

**Denunciado: MARIA EDUARDA NUNES DA SILVA (primária), atleta amadora do Alecrim F.C.**, incurso no Artigo 254, §1º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

Ficam os acima citados a comparecerem a sessão de julgamento, de acordo com o disposto no artigo 47, 48 e 50 ambos do CBJD.

Natal – RN, 29 de Janeiro de 2024.

Rubem Martins Neto  
Secretário TJD/RN